



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONES: (48) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

ATA Nº 2 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Ata da sessão ordinária do Conselho Universitário realizada no dia 25 de março de 2014, às 8 horas e 30 minutos, na sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira.

1 Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze, às oito horas e trinta
2 minutos, na sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira, reuniu-se o Conselho Universitário da
3 Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), convocado por meio do Ofício Circular nº
4 02/2014/CUn, com a presença dos conselheiros Lúcia Helena Martins Pacheco, Julian Borba,
5 Joana Maria Pedro, Jamil Assreuy Filho, Edison da Rosa, José Carlos Fiad Padilha, Aimê
6 Rachel Magenta Magalhães, Sônia Gonçalves, Tadeu Lemos, Áurea Elisabeth Linder, Nestor
7 Manoel Habkost, Ademir Valdir dos Santos, Celso Spada, Valdir Rosa Correia, Lício
8 Hernanes Bezerra, Marcelo Henrique Romano Tragtenberg, Luis Carlos Cancellier de Olivo,
9 Rogério Silva Portanova, Arnaldo Debatin Neto, Carlos Augusto Locatelli, Edison Roberto de
10 Souza, Luiz Guilherme Antonacci Guglielmo, Paulo Pinheiro Machado, Kátia Maheirie,
11 Elisete Dahmer Pfitscher, Rolf Hermann Erdmann, Helton Ricardo Ouriques, Sebastião
12 Roberto Soares, Gregório Jean Varvakis Rados, Carlos Eduardo Andrade Pinheiro, Vitório
13 Bruno Mazzola, Rogério da Silva Nunes, William Barbosa Vianna, José Leomar Todesco,
14 Cíntia de La Rocha Freitas, Gabriel Belém Paixão, Cristiane Derani, Albertina Bonetti,
15 Roberto Caldas de Andrade Pinto, Tânia Beatriz Creczynski Pasa, Marisa Brascher Basilio
16 Medeiros, George Luiz França, Andréia Barbieri Zanluchi, Simone Galioto, Helena Olinda
17 Dalri, Elaine Jussara Tomazzoni Tavares, Ricardo José Valdameri, Paulo Fernando Liedtke,
18 Bruna Veiga de Moraes, Tainam Marinho Pessoto, Jonatan Sernajotto Urbano de Moraes,
19 Giovanni Simon Machado, Bia Borges Ferraro, Isaac Kofi Medeiros, Davi Machado Perez e
20 Matheus Rodrigues Lima Affonso Garcia, sob a presidência da professora Roselane Neckel,
21 reitora da UFSC. Havendo número legal, a presidenta cumprimentou os conselheiros
22 presentes e deu por aberta a sessão. Ato contínuo, justificou a ausência dos conselheiros
23 Nilton da Silva Branco, Selma Graciele Gomes e Rosana Maria Prazeres. Na sequência,
24 procedeu ao ato de posse da professora Albertina Bonetti para, na condição de suplente,
25 representar a Câmara de Pesquisa no Conselho Universitário, com mandato a expirar-se em
26 25 de março de 2015; da professora Maria Aparecida Crepaldi para, na condição de suplente,
27 representar a Câmara de Pesquisa no Conselho Universitário, com mandato a expirar-se em 1º
28 de julho de 2015; do acadêmico Gabriel Belém Paixão para, na condição de titular,
29 representar a Câmara de Pesquisa no Conselho Universitário, com mandato a expirar-se em
30 28 de junho de 2014; da professora Cristiane Derani para, na condição de titular, representar a
31 Câmara de Pesquisa no Conselho Universitário, com mandato a expirar-se em 3 de junho de
32 2015; do professor Paulo Antunes Horta Júnior para, na condição de titular, representar a
33 Câmara de Pesquisa no Conselho Universitário, com mandato a expirar-se em 24 de outubro
34 de 2015; do acadêmico Matheus Rodrigues Lima Affonso Garcia para, na condição de
35 suplente, representar o Corpo Discente no Conselho Universitário, com mandato a expirar-se
36 em 12 de agosto de 2014; das senhoras Andreia Barbieri Zanluchi e Simone Galioto para, na
37 condição de titular e suplente, respectivamente, representarem a Federação da Agricultura do
38 Estado de Santa Catarina no Conselho Universitário, com mandato a expirar-se em 27 de

39 fevereiro de 2016; e da professora Áurea Elizabeth Linder para, na condição de titular,
40 representar o Centro de Ciências Biológicas no Conselho Universitário, com mandato a
41 expirar-se em 22 de março de 2015. Na sequência, a presidenta submeteu à apreciação a
42 ordem do dia, solicitando a retirada da ata da sessão extraordinária realizada em 5 de
43 novembro de 2013, visto que foram enviadas solicitações de alterações, as quais seriam
44 providenciadas e reenviadas para apreciação. Ato contínuo, consultou a plenária sobre
45 possibilidade de realização de informes por um representante do comando local de greve, a
46 respeito da paralização nacional dos servidores técnico-administrativos em Educação. Em
47 discussão, a conselheira Elaine Jussara Tomazzoni Tavares ressaltou que o assunto merecia
48 ser discutido de forma mais ampla no Conselho Universitário. O conselheiro Paulo Pinheiro
49 Machado sugeriu que o tema fosse pautado para a sessão seguinte e solicitou que o comando
50 local de greve mantivesse uma interlocução com o Conselho Universitário. Com a palavra, a
51 presidenta esclareceu que não havia nenhuma solicitação por parte do Comando Local de
52 Greve em relação à participação naquela sessão. No entanto, esclareceu que, considerando
53 todas as questões que envolviam a comunidade universitária, havia sido feito um convite para
54 que se prestassem as informações pertinentes sobre o assunto em tela. Comunicou, ainda, que
55 posteriormente essa questão poderia ser discutida de forma mais aprofundada, tendo em vista
56 as solicitações dos conselheiros. Em seguida, com a chegada do representante do Comando
57 Local de Greve, consultou a plenária sobre a possibilidade de o informe ser realizado como
58 primeiro ponto. Na sequência, passou ao regime de votação a ordem do dia, a qual foi
59 aprovada por maioria pelo Conselho Universitário, incluindo o informe a respeito da greve
60 como primeiro ponto e a retirada da ata conforme mencionado anteriormente. Dando
61 continuidade, a presidenta solicitou autorização para participação dos jornalistas Fábio
62 Bianchini e Lucas Amarildo, da equipe da TV UFSC, do fotógrafo da Agência de
63 Comunicação (AGECOM), Jorge Luiz Wagner Behr, da diretora-geral de Comunicação da
64 UFSC, professora Tattiana Teixeira, da jornalista Bruna Bertoldi e da professora Denise
65 Pereira Leme, diretora do Departamento de Integração Acadêmica e Profissional (DIP). As
66 solicitações de participação foram aprovadas por unanimidade. Com a palavra, o
67 representante do Comando Local de Greve, Rafael dos Santos Pereira, fez uma explanação
68 sobre os motivos que levaram à deflagração da greve nacional dos servidores técnico-
69 administrativos em Educação, bem como relatou as negociações ocorridas com o Ministério
70 da Educação (MEC) desde a realização da última greve. Por fim, falou sobre as principais
71 reivindicações do movimento e solicitou a oportunidade de realização de um debate mais
72 amplo no Conselho Universitário, bem como a possibilidade de discussão por parte do
73 conselho de suspensão do semestre letivo durante o período de greve. Na sequência, a
74 presidenta agradeceu pelos informes prestados, comunicando que as questões colocadas
75 seriam posteriormente analisadas pelo Conselho Universitário. Ato contínuo, a presidenta deu
76 continuidade à sessão com a apreciação dos seguintes pontos de pauta: **1. Apreciação das**
77 **atas das sessões ordinárias realizadas em 31 de outubro de 2013 e 26 de novembro de**
78 **2013; das sessões extraordinárias realizadas em 17 de setembro de 2013, 8 de outubro de**
79 **2013, 12 de novembro de 2013, 14 de novembro de 2013, 19 de novembro de 2013, 3 de**
80 **dezembro de 2013 e 10 de dezembro de 2013, e das sessões especiais em 10 de dezembro**
81 **de 2013 e 12 de dezembro de 2013.** Os documentos foram aprovados por unanimidade. **2.**
82 **Processo nº 23080.066469/2013-97 – Apreciação da solicitação de alteração da Resolução**
83 **Normativa nº 014/CUn/2011, que regulamenta os estágios curriculares dos alunos dos**
84 **cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Catarina.** A presidenta passou a
85 palavra ao relator de vista, conselheiro Tainam Marinho Pessoto, que procedeu à leitura de
86 seu parecer, favorável ao da relatora, mas com o seguinte acréscimo: a adição de um quarto
87 parágrafo ao art. 20, sugerindo que fosse permitido ter vínculo empregatício junto à bolsa
88 estágio, excepcionalmente, para os estudantes que comprovassem ter renda *per capita* abaixo
89 de dois salários mínimos; e a modificação do art. 21 para que a bolsa de estágio tivesse a
90 duração máxima de vinte e quatro meses e jornada de doze horas semanais e quatro horas

91 diárias. Na sequência, a presidenta passou a palavra à relatora, conselheira Kátia Maheirie, a
92 qual procedeu à releitura de seu parecer, favorável às alterações, conforme proposto pela pró-
93 reitoria de Graduação, juntamente com as sugestões encaminhadas pela Câmara de Graduação
94 (CGRAD), a saber: inclusão do trecho “[...] ou para estudantes que tenham vínculo
95 empregatício” ao final do § 2º do art. 20 e alteração do § 3º do art. 20 que passaria a vigorar
96 com a seguinte redação: “Será admitida a acumulação das bolsas de estágio de que trata este
97 artigo apenas com os benefícios pecuniários destinados a promover a permanência dos
98 estudantes nos cursos em que estiverem matriculados”. Em continuidade, a presidenta
99 registrou a presença da professora Denise Cord, pró-reitora de Assuntos Estudantis e, na
100 sequência, solicitou ao pró-reitor de Graduação, conselheiro Julian Borba, e a diretora do DIP,
101 professora Denise Pereira Leme, que prestassem esclarecimentos, tendo em vista o que regia a
102 legislação referente ao estágio. O conselheiro Julian Borba afirmou reconhecer a legitimidade
103 das demandas; no entanto, explicou que existiam impedimentos na legislação referente à
104 concessão de bolsas de estágio nas autarquias federais, as quais inviabilizavam as sugestões
105 apontadas no parecer de vista. A professora Denise Pereira Leme informou que a Resolução
106 Normativa nº 14/CUn/2011 estava baseada em duas legislações: na Lei nº 11.788/2008 e na
107 Orientação Normativa nº 7/2008. Explicou que, na legislação citada, já estavam definidas as
108 possibilidades de carga horária do estágio e que isso implicava diretamente no valor da bolsa.
109 Ademais, ressaltou que era assegurada ao estagiário, nos períodos de avaliação, a redução da
110 carga horária pela metade, sem necessidade de reposição. Com a palavra, o relator de vista
111 disse que não tinha conhecimento acerca da legislação mencionada. Nesse sentido, o
112 conselheiro Julian Borba indagou ao relator de vista se este acatava o parecer da relatora.
113 Com a palavra, a relatora sugeriu, caso não houvesse número suficiente de bolsas estudantis-
114 UFSC, a possibilidade do acúmulo com outros tipos de bolsa, como a de iniciação científica,
115 em alternativa à sugestão do relator de vista referente ao acúmulo com o vínculo
116 empregatício. O conselheiro Carlos Eduardo Andrade Pinheiro questionou se existia algum
117 conflito entre a legislação do estágio obrigatório do Curso de Medicina e a Resolução nº
118 14/2011/CUn, já que o referido curso tinha uma legislação própria. O conselheiro
119 Tragtemberg questionou qual seria a justificativa para que os estágios tivessem um índice
120 mínimo de pré-requisitos acadêmicos, em relação ao índice de aproveitamento acadêmico
121 (IAA), à frequência insuficiente (FI), e, sobre a definição da carga horária de estágio,
122 destacou que caberia ao Conselho Universitário a decisão acerca de qual legislação deveria se
123 apoiar, na Lei ou na Orientação Normativa. A conselheira Aimê Rachel Magalhães
124 questionou se a área de estudo do aluno era considerada em relação à sua atuação nas
125 atividades do estágio. Com a palavra, a presidenta ratificou que aquela discussão se
126 relacionava à dificuldade dos estudantes que tinham bolsa estudantil-UFSC e não poderiam
127 acumular com a bolsa estágio. Acrescentou que, caso o conselho quisesse discutir a resolução
128 em sua totalidade, esse processo poderia ser feito com os encaminhamentos adequados,
129 inclusive com tramitação prévia pela CGRAD. O conselheiro William Barbosa Vianna propôs
130 que a presidência fizesse o encaminhamento à CGRAD para revisão de todo o conteúdo da
131 resolução e questionou o porquê de o estudante ser excluído do processo aprendizagem, que,
132 segundo ele, podia ser adquirido através do estágio, caso o IAA apresentasse um índice
133 menor. Indagou, ainda, sobre a possibilidade de criação de novas modalidades de bolsas para
134 que se pudessem atender outras especificidades. O conselheiro Matheus Rodrigues Lima
135 Affonso Garcia ressaltou que os critérios acadêmicos mencionados não deveriam ser levados
136 em consideração, visto que, segundo ele, estes poderiam excluir o estudante da oportunidade
137 de participar do estágio. Com a palavra, o relator de vista afirmou que manteria seu parecer. O
138 conselheiro Giovanni Simon Machado ressaltou que o investimento em permanência
139 estudantil era um investimento com retorno positivo para a universidade, inclusive do ponto
140 de vista do aumento na produção acadêmica. A conselheira Helena Olinda Dalri destacou a
141 necessidade de revisão do papel do supervisor de estágio, questionando as atividades
142 desenvolvidas por bolsistas, as quais, muitas vezes, segundo a conselheira, não condiziam

143 com a área de seus cursos. Sugeri que deveriam ser criados instrumentos que possibilitassem
144 a fiscalização desse assunto e questionou sobre a inexistência, naquela data, do Comitê
145 Estudantil acordado em processo de negociação, o qual já havia cumprido seu papel em
146 épocas anteriores e que tinha como objetivo fiscalizar a atuação dos bolsistas com referência à
147 similaridade entre as atividades que desenvolviam na UFSC e suas áreas de estudo. Em
148 seguida, propôs que fosse realizado um encontro com os estudantes interessados em participar
149 da seleção dos projetos para permanência, pois assim a UFSC estaria propondo políticas a
150 partir do pensamento de bolsistas pretendentes e não somente por meio de dados cadastrais e
151 estatísticas. Propôs também, por fim, que todas as resoluções relacionadas a bolsas diversas
152 que tivessem relação com permanência, ensino, pesquisa e extensão e que tivessem assuntos
153 interligados e com discussão recorrente no Conselho Universitário fossem revistas e
154 retornassem àquele órgão para análise. O conselheiro George Luiz França lembrou da visita
155 do presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP) realizada em
156 ocasião passada naquele conselho, o qual condicionava a possibilidade do aumento da verba
157 de permanência estudantil à adesão ou não da universidade ao Sistema de Seleção Unificada
158 (SiSU), destacando que essa era uma questão que deveria também ser discutida em breve. O
159 conselheiro Julian Borba ratificou a urgência em se aprovar a alteração em tela, ressaltando os
160 esforços da CGRAD em analisar a reformulação de diversas resoluções relacionadas à
161 graduação, e assumiu o compromisso de levar as discussões suscitadas naquela sessão à
162 referida câmara para apreciação. A professora Denise Pereira Leme prestou esclarecimentos
163 acerca das dúvidas levantadas. Em relação à exigência dos critérios acadêmicos (IAA e FI)
164 afirmou que havia uma dificuldade de inclusão do bolsista que apresentasse algum problema
165 nesses quesitos no programa Programa Institucional de Bolsas de Estágio (PIBE); contudo,
166 disse que essa era uma questão que poderia ser discutida. Quanto aos estágios do curso de
167 Medicina, esclareceu que a discussão em tela relacionava-se apenas aos estágios realizados na
168 UFSC, destacando que a Diretoria do DIP estaria à disposição para qualquer ajuste em relação
169 à legislação, caso houvesse necessidade. Em relação à legislação, esclareceu que a Lei nº
170 11.788/2008 havia sido criada exatamente para diminuir a questão da chamada “mão-de-obra
171 barata qualificada” do estagiário, explicando que a referida lei estava relacionada mais
172 diretamente às empresas e que a Orientação Normativa nº 7 havia sido criada um pouco
173 depois para regular os estágios nas instituições federais e autárquicas. Dessa forma, afirmou
174 que a UFSC deveria seguir a Orientação Normativa. Falou sobre as categorias de estágios
175 existentes na UFSC, explicando suas especificidades, bem como relatou as políticas
176 empreendidas pela UFSC e os procedimentos seguidos no combate às práticas de desvio de
177 atividades de estágio na UFSC. Por fim, em relação à diminuição da carga horária do estágio
178 afirmou que essa ação poderia comprometer a qualidade do estágio visto que se incorria no
179 risco de não haver tempo adequado para o aprendizado. Em seguida, a presidenta retomou a
180 palavra e procedeu à leitura do documento, o qual havia sido apresentado na recepção aos
181 calouros e versava principalmente sobre as reais condições das IFES no que concernia ao
182 avanço da expansão e às condições reais de permanência. Logo após, explicou que o volume
183 de recursos financeiros ainda se revelavam aquém das necessidades. Informou que
184 encaminharia posteriormente aos conselheiros o documento com informações referentes ao
185 que havia sido pactuado no ano de 2008, em contraponto ao que havia sido implementado até
186 o ano 2012. Relatou as ações empreendidas pela Administração Central, ressaltando que todos
187 os esforços estavam sendo feitos em relação à ampliação das políticas de permanência
188 estudantil. Ainda sobre essa questão, comunicou que seriam lançados editais, com ampliação
189 de trezentas novas bolsas de permanência estudantil, contendo o reajuste já previsto na
190 resolução aprovada em agosto do ano anterior e cinquenta novos auxílios de moradia
191 estudantil, que contemplariam também estudantes de todos os *campi*. Informou também sobre
192 o processo seletivo para o Programa de Apoio Emergencial de Permanência (PAEP) da pró-
193 reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), o qual teria como objetivo atender a demandas
194 emergenciais de permanência estudantil para quando houvesse a impossibilidade de

195 enquadramento nos prazos e programas de editais regulares de assistência estudantil.
196 Informou ainda que, com a cessão da área do Centro de Formação e Aperfeiçoamento da
197 CELESC (CeFA), haveria a possibilidade de viabilização de alojamentos provisórios para
198 atendimento da demanda estudantil, inclusive dos estudantes dos programas de educação do
199 campo e educação indígena. Por fim, comunicou que se reuniria naquele dia, no período
200 vespertino, com representantes dos servidores técnico-administrativos em Educação para
201 tratar da greve, em relação à questão do atendimento aos serviços essenciais da Universidade.
202 Logo após, a presidenta passou ao regime de votação. O Conselho Universitário aprovou por
203 maioria o Parecer nº 03/2014/CUn, da relatora, conselheira Kátia Maheirie, rejeitando por
204 maioria o Parecer nº 04/2014/CUn, do relator de vista, conselheiro Tainam Marinho Pessoto.
205 O Conselho Universitário aprovou também por maioria o encaminhamento à CGRAD da
206 revisão de todo o conteúdo da resolução em tela, bem como a avaliação das demais resoluções
207 que estivessem relacionadas. **3. Processo nº 23080.049997/2011-10 – Apreciação da cessão**
208 **de área da Universidade Federal de Santa Catarina para alargamento da Rua Deputado**
209 **Antônio Edu Vieira.** Tendo em vista o adiantado da hora e diante das diversas proposições
210 suscitadas pelos conselheiros, a presidenta passou ao regime de votação o seguinte
211 encaminhamento: apresentação do parecer do relator Paulo Pinheiro Machado na sessão
212 seguinte, ocasião em que se faria a discussão em torno da definição de data e horário para
213 realização de uma audiência pública não deliberativa, o que foi aprovado por unanimidade. **4.**
214 **Informes gerais.** A presidenta informou que na sexta-feira seguinte haveria uma sessão
215 extraordinária do Conselho Universitário para a apreciação do relatório de gestão da UFSC,
216 em caráter de urgência, em virtude dos prazos de envio do relatório ao Tribunal de Contas da
217 União (TCU), e, como segundo ponto, haveria a apreciação do processo referente à
218 solicitação de cessão de área da UFSC. O conselheiro George Luiz França, representante do
219 grupo de trabalho “Democracia na UFSC”, convidou a todos a participarem das sessões de
220 debates públicos que seriam realizadas nos auditórios do Centro de Comunicação e Expressão
221 (CCE), do Centro de Ciências da Educação (CED) e do Hospital Universitário (HU) naquela
222 semana. A presidenta informou que esse assunto também seria tratado nas sessões seguintes
223 do Conselho Universitário, tendo em vista o pedido de desligamento do conselheiro Luis
224 Carlos Cancellier de Olivo e a solicitação de participação do Sindicato dos Professores das
225 Universidades Federais de Santa Catarina (APUFSC-Sindical) no referido grupo de trabalho.
226 Nada mais havendo a tratar, a presidenta agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a
227 sessão, da qual, para constar, eu, Juliana Cidrack Freire do Vale, secretária executiva dos
228 Órgãos Deliberativos Centrais, lavrei a presente ata, que, se aprovada, será assinada pela
229 senhora presidenta e pelos demais conselheiros, estando a gravação integral da sessão à
230 disposição em meio digital. Florianópolis, 25 de março de 2014.